CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72/2021

Autor: Vereador Paulo Magalhães Júnior

Ementa: Concede Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Renata Vidal.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Paulo Magalhães Júnior, concede Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Renata Vidal.

Conforme elencado no Projeto em análise, Cidadã esta, diante de vários atributos apresentados, destacamos: "*Iniciou a carreira como jornalista há 20 anos, na TVE, foi chefe de reportagem e editora-chefe na Band, editora e coordenadora do núcleo nacional da Record Bahia. Vidal e coordenou a comunicação da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Ocupa o cargo de secretária de comunicação do município, destacando-se pela criatividade, humanidade e competência, tem colocado em pauta questões de grande relevância social*".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ